

SELCC
Secretaria Especial de
Licitações, Contratos e Convênios



UNEB

UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

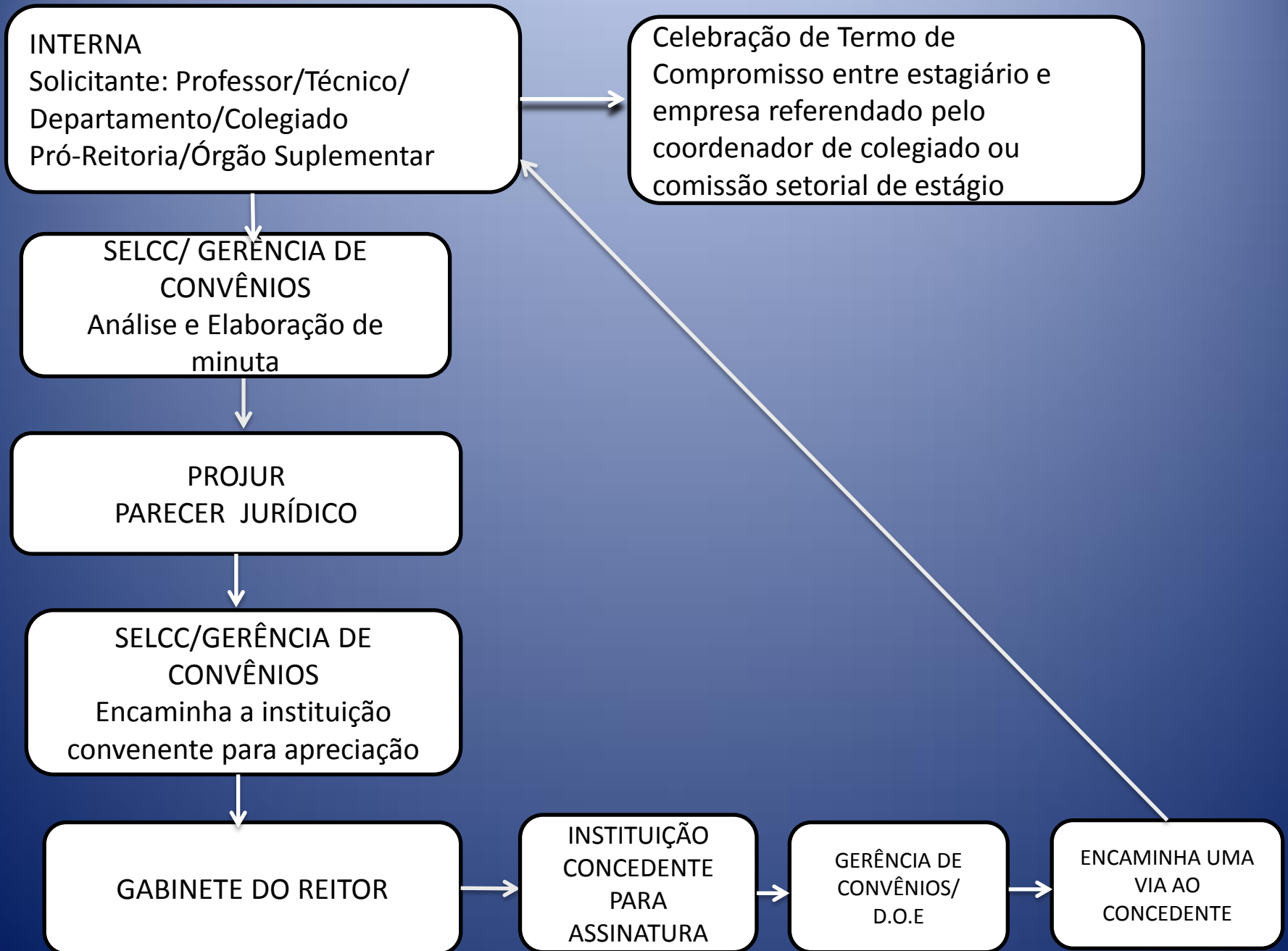
2016

AÇÕES ANTERIORES A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

I - Colegiado/coordenação setorial de estágio

1) Dirigir-se a empresa ou órgão concedente de estágio através de ofício explicitando o que é o estágio, quais as atribuições do estagiário, da universidade, incluindo a supervisão e supervisor e por fim a necessidade de formalização de convênio.

2) O interessado (colegiado/coordenação setorial de estágio), a partir do contato prévio com a empresa ou órgão concedente de estágio, apresenta a proposta de Convênio e justificativa para análise e aprovação, bem como o respectivo Plano de Trabalho, através de memorando a SELCC/GERCONV, via departamento;



CONTATOS

SELCC/GERCONV – convenios@listas.uneb.br – (71) 3204-5335

Lidia Boaventura Pimenta – lpimenta@uneb.br - cel institucional: (71) 99923-7024

Maria Elisa da S. Santos – messantos@uneb.br – cel institucional (71) 997419603